



**:- PORTARIA N.º 150, DE 31 DE MAIO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO em descanso, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO em descanso**, a que faz jus, por terem completado cinco anos de efetivo exercício, a saber:

- **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA BATISTA**, Professora de EMEF, 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2012 a 11 de março de 2017 – Processo Administrativo n.º. 1707/2.021;
- **BRAZ BEBIANO DA SILVA**, Ajudante Geral, 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2008 a 08 de setembro de 2013 – Processo Administrativo n.º. 1120/2.021;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 31 de maio de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração